



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 002/99

**EMENTA: FILIA ESTA CÂMARA MUNICIPAL
À UNIÃO DOS VEREADORES DO
BRASIL-UVB.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** E EU **PROMULGO** A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, fica filiada à **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**.

Art. 2º - Esta Câmara Municipal contribuirá mensalmente com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º - O pagamento será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de maio de 1999.

OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente